



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: APEAU – Associação de Pais do Espectro Autista de Ubatuba
Projeto: Orientar para incluir
Período: JULHO DE 2024

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **APEAU – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO ESPECTRO AUTISTA DE UBATUBA** - CNPJ 26.435.275/0001-41, sediada à Rua Coronel Domiciano, nº 535 – Centro, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11690-018, que tem como Presidente/Responsável **André Luís Dantas Vasques**, portador(a) do CPF/MF nº [REDACTED], utilizou recurso público de saldo anterior no mês de **JULHO DE 2024** conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Fomento nº 100/2023.

Folha N° 88
Proc. N° 7941/24
Rub 1/720

DESCRIÇÃO - Conta bancaria: 40288-5	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 5 (Federal) – Emenda Parlamentar - Código orçamentário	579 - 10.01.08.244.0016.2.031.335043.05.0000000
Saldo anterior de recursos Federal	R\$ 25.866,22
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 0,00
Recursos Federais repassados no exercício	R\$ 0,00
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 0,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 191,37
Despesas pagas com recursos Federais	R\$ 6.337,77
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 0,00
Valores devolvidos ao Órgão Concessor	R\$ 0,00
Valores devolvidos a entidade	R\$ 0,00
Recursos Municipais autorizados ao exercício seguinte	R\$ 19.719,82
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00

DESCRIÇÃO - Conta bancaria: 41879-X	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 8 (Legislativo Municipal) – Emenda Parlamentar - Código orçamentário	1203- 10.01.08.244.0016.2.031.335043.08.5100000
Saldo anterior de recursos Legislativo Municipal	R\$ 10.257,23
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 0,00
Recursos Públicos repassados no exercício	R\$ 0,00
Recursos próprios utilizados no exercício - contrapartida	R\$ 0,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 75,49
Despesas pagas com recursos Públicos	R\$ 2.301,04
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 0,00
Valores devolvidos ao Órgão Concessor	R\$ 0,00
Valores devolvidos a entidade	R\$ 0,00
Recursos Municipais autorizados ao exercício seguinte	R\$ 8.031,68
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00

Atestamos ainda que:

Conta bancaria: 40288-5

a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente, e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; b) A entidade está utilizando recursos públicos de saldo anterior, repassados em conta específica cuja movimentação ocorreu de forma adequada em relação aos pagamentos realizados e apenas para atender o objeto da parceria; c) Foram realizadas todas as despesas do cronograma de desembolso; d) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem em seus originais carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o órgão/entidade repassador a que se referem, mostrando-se válidos, adequados e sem informações que conflitem com o declarado na prestação; e) A entidade possui um saldo de recurso público no valor de **R\$ 19.719,82 (dezenove mil e setecentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos)**, para utilizar durante o período de vigência do contrato, o mesmo está sendo aplicado.

Conta bancaria: 41879-X

a) A entidade utilizou recursos públicos de saldo anterior recebidos em **25/04/2024 em parcela única em conta específica**, para custeio de equipamentos e pagamentos de prestadores de serviços; b) Os pagamentos ocorreram de forma adequada e



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

apenas para atender o objeto da parceria, os mesmos foram declarados nas peças contábeis integrantes da prestação de contas; c) Foram realizadas todas as despesas previstas para o período, conforme cronograma de desembolso aprovado; d) Conforme nota explicativa da entidade foi programado para ser debitado da conta corrente da entidade para a conta do convenio os valores de R\$ 94,75 (noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos), para pagamento da contrapartida no valor de R\$ 82,75 (oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos) e o pagamento da tarifa bancaria do mês de junho no valor de R\$ 12,00 (doze reais), Porém devido a problemas operacionais na agencia bancaria não foi efetivada a transferência, e resultou na pendência para o mês seguinte; e) A despesa com tarifa bancaria do mês de julho de 2024 no valor de R\$ 12,30 (doze reais e trinta centavos) foi custeada com recursos públicos, e conforme nota explicativa da entidade a mesma será devolvida a conta do convênio no mês seguinte; f) Resta ainda um saldo referente ao termo aditivo nos valores de **R\$ 8.031,68 (dez mil e duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos)**, para utilizar durante o período de vigência do contrato, o mesmo está sendo aplicado.

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com o Art. 72. da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, considera **REGULAR COM RESSALVAS**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **JULHO DE 2024**, entregue em 15 de Agosto de 2024 no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às despesas realizadas, as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação de contas (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho, restando saldo de recursos públicos no **TERMO** nos valores de **R\$ 19.719,82 (dezenove mil e setecentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos)**, e saldo de recursos públicos no **1º TA** nos valores de **R\$ 8.031,68 (oito mil e trinta e um reais e sessenta e oito centavos)**.

Ubatuba, 29 de agosto de 2024.


BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento


EDVANIA FERREIRA XAVIER
Agente Administrativo

Folha N°	89
Proc. N°	794124
1/20	Rub. 3



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs.	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X		
Demonstrativo de execução de contrapartidas	X		
Demonstrativo de cálculos de rescisões			X
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X		
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X		
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira	X		
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL	X		X

DOCUMENTOS - PRESTAÇÃO DE CONTAS - TERMO

Conta bancária: 40288-5

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
Nota fiscal de serviços nº 192 – Marcos Faria Vianna Santos	45	R\$ 800,00	Serviços contábeis – Ref. julho/24	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 10 - Giovanna Dantas Alves de Deus	47	R\$ 2.753,59	Auxiliar admin. – Ref. julho/24	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 10 - Gabriela Gaspar Peixoto Santos	49	R\$ 2.288,74	Acompanhante terapêutico – Ref. julho/24	Sim
Guia de INSS 06/2024	51	R\$ 495,44		Sim

DOCUMENTOS - PRESTAÇÃO DE CONTAS - EMENDA PARLAMENTAR - 1º TERMO ADITIVO

Conta bancária: 41879-X

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
Documento auxiliar da NFS-e nº 5 – Melissa de Goes Palma Rosa	61	R\$ 2.288,74	Acompanhamento terapêutico – ref. julho/24	Sim

